



**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**  
DO CONTRATO nº **008/2022** ID: 00822, ASSINADO  
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **COMPANHIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E**  
**SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**  
(CNPJ sob nº 75.871.228/0001-56) - (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 590/2021 –  
DESUP – DISPENSA Nº 002/2022).

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n. 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.431.844-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.841.109-10, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 1784, centro, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes nº 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 1.079.342/SSP-PR e inscrito no CPF nº 320.333.389-91, residente e domiciliado na Av. Afonso Botelho, nº 1485 – Centro, nesta cidade de Campo Mourão, PR, firmaram o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e atendidas às cláusulas e condições que se enunciam nos termos do art. 78, inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº8.666/93 e diante da manifestação da **SEIMOB** por meio do Ofício nº 062/2022 no **Processo nº 34565/2021** resolvem **rescindir amigavelmente** o presente contrato a partir do encerramento do **prazo de execução ocorrida em 03/06/2022** e que há ainda o prazo de vigência até o dia 03/08/2022.





**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Campo Mourão, 20 de junho de 2022.



Assinado eletronicamente por:

TAUILLO TEZELLI

234.841.109-10

assinado 22/06/2022 07:44:39

eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil

**MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**

**CONTRATANTE**

**TAUILLO TEZELLI**

**PREFEITO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE**

**CAMPO MOURÃO - CODUSA**

**CONTRATADA**

**LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2022 11:20:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp626/082383702>.



Assinado eletronicamente por:

ROBSON XAVIER SCARPIN

014.476.319-27

assinado 20/06/2022 11:20:30

eletronicamente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil.